

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## ATA

### Ata de Registro de Preço 009/2021

Número da Ata 009/2021 Data Início 29/11/2021 Data Término 29/11/2022 Licitação PP09/2021 Objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de computadores e impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN. Credor 09.027.375/0001-10 EMANOEL REBOUCAS AGOSTINHO ME Código Descrição QTD Preço Saldo 559 Notebook com processador de pelo menos 4 núcleos de pelo menos 2,30 GHz, cache de pelo menos 6MB pelo menos 8GB de memória RAM LPDDR4 com frequência de 2400 MHz e expansível até pelo menos 16GB, HD de pelo menos 500GB 5.400 RPM, tela de 14.0 polegadas de 2,00 3.967,0000 2,00 560 Impressora multifuncional jato de tinta com tanque de tinta; Conectividade padrão: USB 2.0 de Alta velocidade (compatível com USB 1.1), Wi-Fi (802.11 b/g/n); Tamanho de papel suportado 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta, 2,00 1.895,0000 2,00 567 LICENCIAMENTO DE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 (12 MESES) 1,00 770,0000 1,00 572 BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A 2,00 122,0000 2,00 573 CABO PAR TRANCADO CART.5E COR:AZUL CAIXA 305MT 1,00 398,0000 1,00 574 FONTE ATX 400 WATTS 2,00 124,5000 2,00 575 HD SATA3 1 TERA 1,00 352,0000 1,00 576 MOUSE OPTICO, INTERFACE USB, MINIMO DE 2 BOTOES E SCROLL, COM RESOLUCAO MINIMA DE 800 DPI, DEVIDAMENTE COMPROVADA ESPECIFICACAO DO PRODUTO. GARANTIA MINIMA DE 06 MESES. 10,00 17,0000 10,00 577 - PEN DRIVE 32 GB 3,00 45,0000 3,00 578 PENTE MEMORIA DDR3 4Gb 2,00 239,0000 2,00 579 PENTE MEMORIA DDR3 8Gb 2,00 378,0000 2,00 580 PENTE MEMORIA DDR4 4Gb 2,00 244,0000 2,00 581 PENTE MEMORIA DDR4 8Gb 2,00 393,0000 2,00 582 PENTE MEMORIA DDR3 4Gb NOTEBOOK 2,00 278,0000 2,00 583 PENTE MEMORIA DDR3 8Gb NOTEBOOK 1,00 398,0000 1,00 584 PLACA DE REDE 10/100 3,00 59,0000 3,00 585 PLACA DE REDE 10/100/1000 2,00 138,0000 2,00 586 PLACA MAE LGA1151 3,00 598,0000 3,00 587 PLACA DE VIDEO 2GB GDDR5 64BITS 1,00 878,0000 1,00 588 PLACA MAE + PROCESSADOR J1800I-C/BR CORE I3 1,00 979,0000 1,00 589 PROCESSADOR CORE I3-8100 QUAD-CORE LGA1151 3.6 GHZ 1,00 889,0000 1,00 590 PROCESSADOR CORE I5-9400F SIX-CORE LGA1151 2.90 GHZ 1,00 1.449,0000 1,00 591 PROCESSADOR PENTIUM G5400 LGA1151 3.7GHZ 1,00 779,0000 1,00

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA  
Código Identificador: 88683030

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## ATA

### Ata de Registro de Preço 010/2021

Número da Ata 010/2021 Data Início 29/11/2021 Data Término 29/11/2022 Licitação PP09/2021 Objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de computadores e impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN. Credor 40.454.249/0001-91 E E SERVICOS EM GERAIS Código Descrição QTD Preço Saldo 543 SERVICOS DE RECARGA DE TONER HP 105A 110,00 70,6500 110,00 544 SERVICOS DE RECARGA DE TONER HP T210/211 30,00 80,0000 30,00 545 SERVICOS DE RECARGA DE TONER HP T211 30,00 84,0000 30,00 546 SERVICOS DE RECARGA DE TONER HP 12ª 50,00 48,3000 50,00 547 SERVICOS DE RECARGA DE IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA COLORIDA (CORES DIVERSAS). EPSON 544 50,00 87,2000 50,00 548 SERVICOS DE MANUTENCAO DE IMPRESSORA 50,00 98,5000 50,00 549 SERVICOS DE FORMATACAO DE NOTEBOOK 10,00 59,1500 10,00 550 SERVICOS DE FORMATACAO DE COMPUTADORES 30,00 59,0000 30,00 551 SERVICOS DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO 70,00 79,3000 70,00 552 SERVICOS DE MANUTENCAO DE COMPUTADORES 70,00 69,5000 70,00 553 AQUISICAO DE TONER HP 105A 5,00 317,8000 5,00 554 AQUISICAO DE TONER ELGIN T210 5,00 317,4500 5,00 555 AQUISICAO DE TONER HP T211 5,00 349,1500 5,00 556 AQUISICAO DE TONER HP 12ª 5,00 124,0000 5,00 557 Microcomputador de mesa tipo desktop de cor preta; Processador de pelo menos 4 núcleos, velocidade máxima de pelo menos 3,3GHz; Memória Cache de pelo menos 3 MB; Monitor com tecnologia LED de pelo menos 18,5 polegadas widescreen; Memória RAM de pelo menos 8GB e 4,00 4.080,0000 4,00 558 Microcomputador de mesa tipo desktop de cor preta; Processador de 4 núcleos, velocidade de pelo menos 3,3GHz; Memória Cache de pelo menos 6 MB; Monitor com tecnologia LED de pelo menos 18,5 polegadas wide screen; Memória RAM de pelo menos 8GB e capacidade 1,00 4.820,0000 1,00 561 Mouse, tipo USB óptico; conexão sem fio e confiável 2,4Ghz; Conexão estável com alcance de até 10 metros; até 12 meses de vida útil da bateria; Conexão plug-and-play; Possuir formato ambidestro; compatível com Windows 7, Windows 8/8.1, Windows 10, MacOS X 10,00 59,5000 10,00 562 Teclado Multifuncional sem fio; com receptor Unifying — o minúsculo receptor sem fio que fica no notebook ou desktop e permite que você adicione dispositivos a medida que precisar deles; Com o gerenciamento de energia inteligente; conexão sem fio pratic 10,00 150,0000 10,00 563 TRANSFORMADOR POWEREST 1000 BIVOLT FREQUENCIA 50/60HZ, TENSAO ENTRADA 115/220V SAIDE 115 no minimo, ou similar 5,00

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287

349,5000 5,00 565 LEITOR DE CODIGO DE BARRA ENTRADA USB garantia de 1 ano, e possuir suporte de quedas de ate 1,5 metros. Especificacoes de no minimo Comunicacao: USB Fonte de Luz: LED vermelho de 632nm Sensor: Linear Velocidade: 100 leituras por segundo Distancia de Leitu 2,00 348,5000 2,00 566 Sistema de Antivirus completo, software, aplicacao informatica, tipo client server suite, caracteristicas adicionais antivirus corporativo, atualizacao continua. Garantia minima de 12 (doze) meses. 1,00 150,0000 1,00 568 HD 1TB SATA notebook; SATA de 6 Gb/s; taxa de transferencia de dados (MB/s) Ate 140; Cache (MB) 128; Velocidade de rotacao (RPM) 5.400 ; ; Tecnologia de gravacao SMR; Ciclos de carga/descarga 600.000; Metodo de repouso da cabeca Elevacao de carga QuietSte 1,00 549,0000 1,00 569 Webcam full hd 1080p; Possuir lente de vidro; Resolucoes 1080p/30fps e 720/30fps; Foco Automatico; Microfone embutido estereo; Clipe universal pronto para tripes que se ajusta a monitores de laptop ou LCD; Cabo com comprimento de 1,5M compativel com Windo 5,00 429,3000 5,00 570 Estabilizador de 1500va; Bivolt automatico; 4 tomadas do tipo 2P + T; Tensao de entrada 110/220v; Tensao de saida 110v.; Cabo de 1m.; Devera ser apresentado junto a proposta documento que seja de dominio publico que contenham as especificacoes tecnicas de 1,00 600,0000 1,00 571 No-break de 800va; Bivolt automatico, 4 tomadas do tipo 2P + T; Tensao de entrada 110/220v; Tensao de saida 110v.; Cabo de 1m.; Devera ser apresentado junto a proposta documento que seja de dominio publico que contenham as especificacoes tecnicas detalhad 1,00 948,3000 1,00

**Publicado por:** ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 08841125

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

### DISPENSA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 074/2021

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 07 (SETE) CLIMATIZADORES, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 08 (OITO) SEGURANÇAS, 20 (VINTE) GARÇONS, LOCAÇÃO DE 200 (DUZENTOS) CONJUTOS DE MESAS COM CADEIRA DE COR BRANCA SEM BRAÇOS, LOCAÇÃO DE 400 CAPAS BRANCAS PARA CADEIRAS E LOCAÇÃO DE 01 (UM) GERADOR 180KVA, para evento de entrega de títulos do ano de 2020/2021 da Câmara Municipal de Caicó/RN, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ.

Contratado: S M DANTAS SANTOS - ME

CNPJ/CPF: 22.842.879/0001-51

Valor: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: prestação imediata.

Caicó/RN, 29 de novembro de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:** PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES  
**Código Identificador:** 80302677

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

### EXTRATO

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DO CONTRATO. INEXIGIBILIDADE Nº

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287

## 001/2021.

Espécie: Inexigibilidade 001/2021. Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para treinamento pessoal do Procurador Jurídico e Assessores Jurídicos da Procuradoria da Câmara, consultoria jurídica junto aos vereadores para elaboração de emendas impositivas na LOA-2022, e solicitação de parecer consultivo no processo administrativo 001771/2021- TCE /RN. Contratado: SÍLDILON MAIA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na OAB/RN sob o nº 603 e no CNPJ sob o nº 24.977.764/0001-08. O valor do contrato R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: início na data de 17/11/2021 e encerramento em 31/12/2021. Os documentos constantes do processo administrativo são partes integrantes desse extrato como se nele estivessem transcritos. Caicó, 17 de novembro de 2021.

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES  
Código Identificador: 87710880

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 115/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ARTHUR AUGUSTO DE ARAÚJO, portador do CPF nº 087.318.484-00, nomeado para cargo de Procurador Jurídico pela Portaria nº 106/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de dezembro de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
Código Identificador: 76814001

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 116/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS, portador do CPF nº 044.294.804-27, nomeado para o cargo de Assessor Jurídico pela Portaria nº 107/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de dezembro de 2021.

Art. 1º. Nomear NAVDE RAFAEL VARELA DOS SANTOS, portador do CPF nº 046.876.354-66, para ocupar o cargo de Procurador Jurídico, na forma do art. 1º, IX, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

\_\_\_\_\_  
Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

\_\_\_\_\_  
Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

\_\_\_\_\_  
Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

\_\_\_\_\_  
Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

**Publicado por:** ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 07464768

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

### PORTARIA

### PORTARIA Nº 117/2021

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

\_\_\_\_\_  
Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

**Publicado por:** ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 60186071

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 118/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ARTHUR AUGUSTO DE ARAÚJO, portador do CPF nº 087.318.484-00, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico, na forma do art. 1º, X, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

\_\_\_\_\_  
Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
Código Identificador: 81237702

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## DISPENSA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021.

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FRANCISCO HAMILTON BEZERRA Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 011/2021 relativo à Dispensa de Licitação nº 010/2021 para solicitação de medidas administrativas pertinentes à contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de revitalização da Câmara Municipal Palácio Vereador Antonino Benevides localizada na cidade de Caraúbas/RN, junto à Pessoa Jurídica: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 28.240.229/0001-12, sediada na Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro, CEP: 59.770.000, Patu/RN, com fulcro no inciso I, art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo no inciso I do art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Observa-se a necessidade da prestação dos serviços de revitalização das instalações cujos serviços, conforme justificativas técnicas constantes do Projeto Básico, buscam melhorar funcionamento da Casa

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287

Legislativa para que os vereadores e seus servidores possam desempenhar suas atividades regimentais a contento, proporcionando melhores condições no atendimento ao público em geral, tornando célere a resposta aos anseios da sociedade com qualidade e eficiência das rotinas essenciais ao desenvolvimento dos trabalhos no âmbito desta Edilidade.

No que tange a vantajosidade, a Pessoa Jurídica WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 28.240.229/0001-12 apresentou a proposta mais vantajosa, dentre as pesquisas realizadas, tendo apresentado o valor global de R\$ 9.650,07 (nove mil e seiscentos e cinquenta reais e sete centavos) pela execução dos serviços em tela no período de 04(quatro) semanas. Justifica-se, portanto, a contratação buscando atender as necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas, justificando-se, portanto, sua escolha, nos termos do inciso I, art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Face ao exposto, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso I, art 24 da Lei Federal n 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Francisco das Chagas Soares de Queiroz, Procurador Geral da Câmara Municipal, que em seu bojo fora favorável à contratação junto à Pessoa Jurídica: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 28.240.229/0001-12, no valor global de R\$ 9.650,07 (nove mil e seiscentos e cinquenta reais e sete centavos), pelos motivos expostos e em conformidade com as pesquisas de preços apresentadas e acostadas aos autos, dentre as quais a nominada empresa apresentou a proposta mais vantajosa para esta Edilidade.

Caraúbas/RN, 30 de novembro de 2021.

CLEYSON GOMES BEZERRA

Secretário de Administração da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra  
Código Identificador: 25002334

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021.

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no

inciso I, art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 28.240.229/0001-12, sediada na Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro, CEP: 59.770.000, Patu/RN, no valor global de R\$ 9.650,07 (nove mil e seiscentos e cinquenta reais e sete centavos) destinado, período de 04(quatro) semanas, à prestação dos serviços de revitalização da Câmara Municipal Palácio Vereador Antonino Benevides localizada na cidade de Caraúbas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Sr. CLEYSON GOMES BEZERRA, Secretário de Administração, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 30 de novembro de 2021.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra  
Código Identificador: 23402572

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

### AVISO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, através de seu Pregoeiro Instituído pela Portaria nº 019, de 23 de abril de 2021, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, DE MÓVEIS PLANEJADOS, INCLUINDO-SE A ENTREGA/INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, conforme especificações descritas neste Edital e em seus Anexos. A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO ATRÁVES DO e-mail:

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287**

camaracerrocora@gmail.com

DATA DA SESSÃO: 14/12/2021

HORÁRIO: 09:00 horas (Horário Local)

LOCAL: Sala de reuniões da Equipe de Pregão, Praça Tomaz Pereira, 11, Centro - Cerro Corá/RN.

Cerro Corá/RN, 30 de novembro de 2021.

público que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar sobre a Regularização do abastecimento de água através do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA na zona rural do município de Cerro Corá/RN, tratativas de abastecimento de água, através de carros pipa e perfuração/instalação de poços artesianos da Prefeitura Municipal para as comunidades rurais do município. A se realizar no próximo dia 01 de dezembro de 2021, com início às 09:00 horas, no Plenário Manoel Hipólito de Oliveira na Câmara de Municipal, Praça Tomaz Pereira, 11 - Centro - Cerro Corá/RN.

Art. 1º A audiência será aberta a toda população e será transmitida ao vivo através do Facebook da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e rádio comunitária Liberdade FM 87,5.

José Josivan de Oliveira

Pregoeiro - CMCC

Art. 2º A audiência pública objetiva colher a manifestação de autoridades envolvidas, representantes da sociedade civil e da população em geral a respeito:

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO  
Código Identificador: 54672133

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**ASSUNTO: Regularização do abastecimento de água através do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA na zona rural do município de Cerro Corá/RN, tratativas de abastecimento de água, através de carros pipa e perfuração/instalação de poços artesianos da Prefeitura Municipal para as comunidades rurais do município.**

- Regularização de abastecimento de água pela CONISA para a Serra de Santana, zona Rural do Município.
- Abastecimento de água através de carros pipa da Prefeitura Municipal, para as comunidades da zona rural do município.
- Perfuração e Instalação de poços artesianos da Prefeitura Municipal para as comunidades da zona rural do município.

Art. 3º - A audiência pública contará com a participação de representantes da CONISA, CAERN, Poder Executivo Municipal e representantes da sociedade em geral.

Cerro Corá/RN, em 29 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e nos termos do art. 38, Inciso XVII, do Regimento Interno, torna

Rodolfo Guedes dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO  
Código Identificador: 61388311

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

## ATA

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 02)

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26100003/21

Ata da reunião de abertura e julgamento dos envelopes Nº. 02 de PROPOSTA DE PREÇOS, apresentada à licitação TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26100003/21, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA AMPLIAR A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

Às 09h00min (nove) horas do dia 30 (trinta) de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniu-se à Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no endereço Praça Tomaz Pereira, 11 Centro Cerro Corá/RN - CEP: 59.395-000, Sede da Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cerro Corá (RN), para proceder a abertura dos Envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS (02), apresentados à Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26100003/21, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA AMPLIAR A CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

A presente licitação foi dada ampla e irrestrita divulgação e publicidade, tendo o seu aviso publicado em: a) Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FECAMRN no dia 08/11/2021. Edição 1271;

b) Publicado no mural da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Abrindo os trabalhos, a Presidente verificou a presença, dos Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e iniciaram os trabalhos, as empresas habilitadas e aptas à participação na segunda fase (abertura Proposta de Preços) foram as seguintes empresas:

CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.635.344/0001-60; CONSTRUTORA J V A LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 07.062.694/0001-30; RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - LTDA, inscrita no CNPJ: 13.385.475/0001-95

Ato continuo a presidente e os membros da CPL passaram a fazer a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (envelope 02) para análise da conformidade com as cláusulas do edital do presente certame. Após a análise das propostas chegou-se a seguinte conclusão e classificação:

Classificação

1º

Empresa

**CONSTRUTORA J V A LTDA - ME - CNPJ: 07.062.694/0001-30**

Valor da Proposta

**R\$ 173.822,36 (cento e setenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos)**

Classificação

2º

Empresa

**CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.635.344/0001-60**

Valor da Proposta

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287

**R\$ 194.425,22 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)**

Classificação

**3º**

Empresa

**RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - LTDA - CNPJ:**  
13.385.475/0001-95

Valor da Proposta

**R\$ 196.049,93 (cento e noventa e seis mil e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)**

De acordo com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, são princípios expressos da licitação: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, igualdade, probidade, administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo. Verificada a documentação exigida no Edital e estando a Proposta de Preços da empresa dentro da expectativa de preço da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, a Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** do certame a Empresa **CONSTRUTORA J V A LTDA - ME - CNPJ: 07.062.694/0001-30**, com Proposta no valor de **R\$ 173.822,36 (cento e setenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos)**. O resultado somente tornar-se-á definitivo após homologação e adjudicação do objeto pela autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu os trabalhos por encerrados, lavrando a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cerro Corá/RN, 30 de novembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Francisca de Fátima Palhares Silveira

CPF: 392.341.934-15

Presidente

Jessyca Hallayse Menezes de Melo

CPF: 016.676.124-92

Membro

Luciana Maria de Medeiros

CPF: 638.642.314-34

Membro

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO  
Código Identificador: 66647464

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº. 39/2021 - Férias Sidney Teles de Menezes

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário Sidney Teles de Menezes, ocupante do cargo Editor e Operador de áudio/vídeo, desta Câmara Municipal, referente às férias normais, anuais, relativas ao período de aquisição compreendido de 01/03/2020 a 01/03/2021, a ser gozada no período de 01/12/2021 a 30/12/2021, retornando ao trabalho dia 03/01/2022.

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287

Art. 2º - Autorizo o pagamento correspondente a 1/3 (um terço) de salário férias do salário base mensal percebido pelo funcionário até o dia 20/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data, 01 de dezembro do corrente ano.

Registre,

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
José Galdino de Oliveira Filho

(Presidente)

**Publicado por:** Galdino de Oliveira Filho  
**Código Identificador:** 05774056

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

**DISPENSA**

### **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 001/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA, com sede administrativa na Rua Alcides Viana, nº 210, Centro, Coronel João Pessoa/RN, inscrita no CNPJ: 24.517.310/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Presidente José Severiano de Figueiredo Maia Junior, portadora da cédula de identidade RG n.º 004.008.919 -

ITEP/RN e inscrita no CPF sob o nº 0009.063.564-74, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, CNPJ nº 08.324.196/0001-81, com sede na Rua MERMOZ, Nº 150, Baldo, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Contratação de Empresa para fornecimento de Energia Elétrica, para atendimento das atividades da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

Parágrafo único: O reajuste se aplica após a publicação do presente Termo Aditivo, retroagindo seus efeitos a 1º de Novembro de 2021

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global do Contrato nº 001/2021, originalmente de R\$ 2.840,18 (dois mil oitocentos e quarenta reais e dezoito centavos), mediante o presente termo aditivo, é acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), acrescentando o valor total de R\$ 710,04 (setecentos e dez reais e quatro centavos) a ser pago distributivamente nos meses restantes no contrato nº 001/2021, em conformidade com a notas fiscais emitidas e a realização dos serviços devidamente prestados.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, Parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Coronel João Pessoa/RN, 24 de Novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
José Severiano de Figueiredo Maia Junior

Presidente

\_\_\_\_\_  
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE -  
COSERN

CNPJ nº 08.324.196/0001-81

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

CPF:

2) \_\_\_\_\_

CPF:

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior  
Código Identificador: 73702654

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

### LICITAÇÃO

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021- REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - câmaracruzeta@yahoo.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PP 003/2021- REF. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 036/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRUZETA/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021 DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

A Câmara Municipal de Cruzeta/RN, por meio de seu Pregoeiro, devidamente instituído pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal através da Portaria nº 22/2021, de 14 de maio de 2021, vem a público comunicar que no dia 06 de dezembro de 2021, será disponibilizado no site

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287

oficial da Câmara Municipal de Cruzeta/RN: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>, o Edital da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, PROCESSO Nº 036/2021, tipo MENOR PREÇO, e o fornecimento realizado na forma integral, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, ZERO KM, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 17/12/2021 às 08:00 horas. LOCAL: Na Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, situada na Praça Celso Azevedo, nº. 127, Centro, Cruzeta/RN, CEP 59375-000. INFORMAÇÕES: Pregoeiro e equipe de Apoio, das 07:00 às 12:00 horas, pelo telefone (84) 3473-2358 e na sede da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, com endereço: Praça Celso Azevedo, nº. 127, Centro, Cruzeta/RN, CEP 59375-000.

Encaminhamos o aviso de realização deste Processo Licitatório para a publicação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAMRN), e o edital na íntegra, para o site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/> e Cadastramento no Portal do Gestor - TCE.

Cruzeta/RN, 30 de novembro de 2021.

HUMBERTO HUDSON DE AZEVÊDO VITAL JÚNIOR -  
Pregoeiro da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 63431084

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

**OUTROS**

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2021

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Judivan Figueiredo da Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. JUDIVAN FIGUEIREDO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 02 de junho de 2021.

NILMARA DE ASSIS LIMA

Vereadora - Autora

**Publicado por:** ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 60280211

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

**OUTROS**

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287

**016/2021**

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Gabriel de Medeiros Cipriano.

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
Código Identificador: 13382627

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. GABRIEL DE MEDEIROS CIPRIANO, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 08 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Vereador - Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

**OUTROS**

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2021**

Concede Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. Talita Carla Ferreira de Medeiros Cipriano.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. TALITA CARLA FERREIRA DE MEDEIROS CIPRIANO, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 08 de junho de 2021.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Vereador - Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em  
14 de junho de 2021.

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
Código Identificador: 36161726

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Vereador - Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

**OUTROS**

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2021

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr.  
Edivan Eugênio Pereira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo  
em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado  
com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei  
Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o  
seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão  
Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. EDIVAN EUGÊNIO  
PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados a nossa  
comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
Código Identificador: 14284015

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

**OUTROS**

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2021

Concede Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra.  
Ivânia Raquel Medeiros da Nóbrega.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo  
em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado  
com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei  
Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o  
seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária  
de Ipueira/RN, a Sra. IVÂNIA RAQUEL MEDEIROS DA  
NÓBREGA, pelos relevantes serviços prestados a nossa  
comunidade.

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 29 de junho de 2021.

---

BRUNO LOPES DOS SANTOS FILHO

Vereador - Autor

**Publicado por:** ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 13370146

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

**OUTROS**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2021**

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Lucas Macedo Martim.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. LUCAS MACEDO MARTIM, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 03 de agosto de 2021.

---

JOÃO ALBERTO DE MORAIS FILHO

Vereador - Autor

**Publicado por:** ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 30183474

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

**OUTROS**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2021**

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. José Suellyton de Oliveira dos Santos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287

Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. JOSÉ SUELYTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 27 de setembro de 2021.

---

JOÃO ALBERTO DE MORAIS FILHO

Vereador - Autor

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
Código Identificador: 34665068

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

### OUTROS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2021

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr.

Rafael José de Medeiros Soares.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. RAFAEL JOSÉ DE MEDEIROS SOARES, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 28 de setembro de 2021.

---

JOSÉ RAFAEL LOPES DE MEDEIROS

Vereador - Autor



**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287**

**Publicado por:** ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 84568760

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

**OUTROS**

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2021**

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Bruno Lopes dos Santos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. BRUNO LOPES DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 18 de outubro de 2021.

ISA MARIA NÓBREGA MACÊDO

Vereadora - Autora

**Publicado por:** ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 63177828

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

**OUTROS**

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2021**

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Railson Antônio de Medeiros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. RAILSON ANTÔNIO DE MEDEIROS, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 19 de outubro de 2021.

contrário.

---

JOÃO ALBERTO DE MORAIS FILHO

Vereador - Autor

**Publicado por:** ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 57626858

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

**OUTROS**

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2021**

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Vereador Ricardo Alencar de Medeiros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Vereador RICARDO ALENCAR DE MEDEIROS, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 20 de outubro de 2021.

---

ELIAS MEDEIROS

Vereador - Autor

**Publicado por:** ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 17035346

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

**OUTROS**

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2021**

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Wellington Chaves Fernandes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. WELLINGTON CHAVES FERNANDES, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 03 de novembro de 2021.

---

RICARDO ALENCAR DE MEDEIROS

Vereador - Autor

**Publicado por:** ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 84383505

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

**OUTROS**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2021**

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. José Carlos de Medeiros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei

Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 09 de novembro de 2021.

---

ELIAS MEDEIROS

Vereador - Autor

**Publicado por:** ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 63110704

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

## OUTROS

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2021

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Gildenor Lucena da Costa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. GILDENOR LUCENA DA COSTA, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 09 de novembro de 2021.

VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO

Vereador - Autor

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Código Identificador: 41307877

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

## OUTROS

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2021

Concede Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. Maria Aparecida Marinho dos Santos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. MARIA APARECIDA MARINHO DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 09 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO

Vereador - Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 09 de novembro de 2021.

---

VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO

Vereador - Autor

**Publicado por:** ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 22448441

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

### OUTROS

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2021

Concede Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. Alexandra Farias de Medeiros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. ALEXANDRA FARIAS DE MEDEIROS, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Publicado por:** ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 35517152

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

### RESOLUÇÃO

#### Resolução nr. 04 de 2021 - Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para presidir o procedimento das contas anuais do executivo do ano de 2016, e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas prerrogativas, competências e atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como, em cumprimento ao que dispõe o artigo 42 do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, para presidir o

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287

procedimento de julgamento das contas anuais do executivo referente ao ano de 2016 e dá outras providências.

Art.2º - A Comissão Especial é composta por três membros, escolhidos mediante reunião entre os líderes partidários, observados a proporcionalidade partidária.

Parágrafo Único - A Comissão de que trata o “caput” deste artigo será composta pelos seguintes Vereadores e respectivos cargos:

Presidente: Amistrong Bezerra da Silva (DEM)

Vice-Presidente: Silvano Carlos (DEM)

Relator(a): Talita Bezerra (PSB)

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas toda e qualquer disposição em contrário.

Câmara Municipal de João Câmara/RN, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2021.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN.

BIÊNIO 2021/2022

\_\_\_\_\_  
José Gilberto da Silva

Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
Fernando Antônio Martins Guilherme

Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
Amistrong Bezerra da Silva

1º Secretário

\_\_\_\_\_  
Rosiane Martins Câmara da Costa

2ª Secretária

**Publicado por:** Edilson Alves de Lima  
**Código Identificador:** 15236411

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 024/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno);

RESOLVE:

Art. 1º. “EXONERAR” a Sra. ELANE MARIA DURVAL MEIRELES do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (A) da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 1º de Dezembro.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, 30 de Novembro de 2021.



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287

Joel Dikson de Lima Nogueira  
Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA  
Código Identificador: 85300443

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

## DECRETO LEGISLATIVO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário,  
e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a José Maurício Dionízio dos Anjos, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 03 de dezembro de 2021, em sessão solene realizada pela Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Pedras/RN, 26 de novembro de 2021.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE

MARLUCE DE COUTO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA COSTA

1º SECRETÁRIO

FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA

2º SECRETÁRIO

Publicado por: DIÓGENES MARCONDES DO NASCIMENTO FONTOURA  
Código Identificador: 82010617

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2021

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ: 08.304.339/0001-93, Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro - Macau/RN.

**CONTRATADO(A):** CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 01031898409 - CNPJ: 38.561.029/0001-15, localizada na

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287

Rua São Vicente, nº 151, Térreo 11 A-  
Porto de São Pedro - Macau/RN.

21/06/93 e suas alterações posteriores, em  
seu Art. 24, Inciso II.

**Valor Global:** R\$ 6.571,00 (Seis mil  
quinhentos e setenta e um reais).

Macau/RN, 01 de dezembro de 2021.

**Vigência do Contrato:** 01/12/2021 a  
31/12/2021

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara.

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra  
Código Identificador: 65307714

**OBJETIVO:** Contratação de empresa  
especializada para Prestação de Serviços  
de manutenção preventiva e corretiva no  
sistema de sonorização da Câmara  
Municipal de Macau/RN.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento  
Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e  
Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das  
Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 -  
Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica -  
PJ.

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o  
que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## DISPENSA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre/RN,  
CNPJ: 10.702.892/0001-26. CONTRATADA: EMBARQUE JÁ,  
CNPJ nº 10.477.835/0001-90, localizada na Av. Prudente  
de Moraes, nº 4283, sala 01, Lagoa Nova, Natal/RN. -  
OBJETO: Passagens aéreas para voos nacionais, sendo 03  
(três) trechos, cada um correspondendo as viagens de  
Natal/RN para Porto Alegre/RS e Porto Alegre/RS para  
Natal/RN. - VALOR GLOBAL: 10.860,30 (dez mil oitocentos  
e sessenta reais e trinta centavos). TIPO: Menor Preço.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei  
8.666/93. ASSINATURAS: Fagner Ferreira da Silva,  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre.  
DATA: 30/11/2021.

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
Código Identificador: 05888404

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 401/2021 - GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos  
26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287

Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 166, de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora ANACLEIDE MEDEIROS DA SILVA, do cargo de CHEFE DO SETOR DE TESOUREARIA, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 29 de novembro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
Código Identificador: 03112517

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

### ERRATA

### PORTARIA DE DIARIA N.º 053/2021 - ERRATA

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder meia diária a Senhora Maria Josefa de Oliveira Santos, Arquivista desta Casa Legislativa, para emissão de cédulas de RG, na sede do ITEP/RN, no dia 29 de novembro de 2021, em Natal/RN.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 29 de novembro de 2021.

LUIZ ELES TAVARES DE LIMA

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa  
Código Identificador: 02364438

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

### PORTARIA

### Portaria 030/2021 - Câmara Municipal de Santa Maria

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Rua Presidente Juscelino, 455 - Centro

CNPJ: 01.613.859/0001-39

Portaria nº 030/2021 - CMSM/GP  
Santa Maria, 30 de novembro de  
2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 37, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 10, Inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

RESOLVE:

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287**

**JOSÉ ERIVALDO DIAS**

**Vereador Presidente**

Art. 1º - Exonerar o Senhor: GERALDO KELVE DA SILVA LOPES, portador do CPF: 016.625.634-00 do cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

Publicado por: JOSÉ ERIVALDO DIAS  
Código Identificador: 52264417

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

## **PORTARIA**

### **Portaria 032/2021 - Câmara Municipal de Santa Maria**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**Rua Presidente Juscelino, 455 - Centro**

**CNPJ: 01.613.859/0001-39**

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Portaria nº 032/2021 – CMSM/GP  
Santa Maria, 30 de novembro de 2021.

Santa Maria/RN, em 30 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 37, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 10, Inciso VII, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor: JOSÉ AELISSON MACEDO DE ARAÚJO, portador do CPF: 117.296.084-42 do cargo de CHEFE DO SETOR CONTÁBIL da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA

### Portaria 031/2021 - Câmara Municipal de Santa Maria

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Rua Presidente Juscelino, 455 - Centro

CNPJ: 01.613.859/0001-39

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Portaria nº 031/2021 – CMSM/GP

Santa Maria, 30 de novembro de 2021.

Santa Maria/RN, em 30 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 37, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 10, Inciso VII, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor: JOELMIR PEREIRA INÁCIO, portador do CPF: 704.420.254-32 do cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**JOSÉ ERIVALDO DIAS**

**Vereador Presidente**

**Publicado por:** JOSÉ ERIVALDO DIAS  
**Código Identificador:** 30716670

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Portaria nº 033/2021 – CMSM/GP

Santa Maria, 30 de novembro de 2021.

Santa Maria/RN, em 30 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 37, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 10, Inciso VII, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora: ANA PAULA LOPES ARAÚJO portadora do CPF: 707.221.714-20 do cargo de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**JOSÉ ERIVALDO DIAS**

**Vereador Presidente**

Publicado por: JOSÉ ERIVALDO DIAS  
Código Identificador: 10812864

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

**PORTARIA**

**Portaria 033/2021 - Câmara Municipal de Santa Maria**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**Rua Presidente Juscelino, 455 - Centro**

**CNPJ: 01.613.859/0001-39**

Santa Maria/RN, em 30 de novembro de 2021



Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia

Presidenta

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA  
Código Identificador: 52665805

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

**ATA**

## **Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa ao Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia 16 de Novembro do ano de 2021.**

Ao décimo sexto dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 17h00min (Dezessete horas e zero minutos), reuniu-se via On-line, através do aplicativo Meet, presidida pela Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Jubson Simões, Misael Bruno de Araújo Silva, Gilvânea de Oliveira Araújo, Wellighthon Nivan de Medeiros, Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto, Rubinaldo Dantas e Francisco das Chagas Medeiros. Havendo quórum legal, a Senhora Presidenta declarou aberta a sessão, sendo assim, autorizou o Secretário, o Vereador Jubson Simões para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura a ata foi votada e aprovada. Em seguida, a Sra. Presidenta autorizou o Sr. Secretário da mesa para fazer a leitura das matérias encaminhadas: Projeto de Lei Nº 31/2021, de autoria do Poder Executivo, no qual Dispõe sobre o sistema de controle patrimonial dos bens da administração direta do Município de São Fernando, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 32/2021, de autoria do Poder Executivo, no qual Nomeia via Pública em São Fernando/RN. Foram lidos os Pareceres da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, que após a reunião da maioria dos membros dos respectivos pareceres, emitiram PARECER FAVORÁVEL do Projeto de Lei Nº 30/2021, de autoria do Poder Executivo, no qual Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito especial no valor de R\$ 46.733,27 (QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). Seguidamente, a Sra. Presidenta declarou aberto o Grande Expediente e facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Nenhum Vereador fez o uso da Palavra. Em seguida, a Sra. Presidenta declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou o Secretário a colocar em pauta

**JOSÉ ERIVALDO DIAS**

**Vereador Presidente**

Publicado por: JOSÉ ERIVALDO DIAS  
Código Identificador: 63438207

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 014/GPCMSF-2021**

A Presidenta da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E:** Exonerar a partir desta data a Sr.ª JUSSARA DE MEDEIROS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 121.093.924-01, do cargo comissionado de Coordenadora de Comunicação da Câmara Municipal de São Fernando e Douglas Lins de Medeiros Santos, inscrito no CPF sob nº 711.039.504-95 do cargo de Chefe de Gabinete

Cientifique-se, publique-se.

São Fernando/RN, 30 de Novembro de 2021.

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287

as matérias que foram votadas: Projeto de Lei Nº 30/2021 aprovado por unanimidade dos edis presentes.

Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Presidenta declarou encerrada a presente sessão e convocou outra para o dia trinta de novembro do corrente ano (30/11/2021).

Eu, Jussara de Medeiros Santos, Coordenadora de Comunicação, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

**Publicado por:** FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA  
**Código Identificador:** 51260352

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE **PORTARIA**

#### **Portaria 24/2021 - Dispõe sobre a Exoneração do Sr. Luiz Eduardo da Silva, do cargo de Agente Legislativo - Operador de Áudio da Câmara Municipal.**

Portaria nº 24/2021

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. Luiz Eduardo da Silva, do cargo de Agente Legislativo - Operador de Áudio da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do poder Legislativo Local

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Luiz Eduardo da Silva, portador da carteira de identidade nº 2194305, expedida pela SSP/RN e CPF/MF sob o nº 059.116.594-50, do cargo de Agente Legislativo - Operador de Áudio da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor

na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN em, 30 de novembro de 2021.

Eduardo Fernandes Pereira

Vereador Presidente

**Publicado por:** Eduardo Fernandes Pereira  
**Código Identificador:** 23116371

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2021**

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURÍDICA: ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 00.800.611/0001-14.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tonner e intas para impressoras, visando suprir as necessidades do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 12.787,80 (Doze mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2021.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2021.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00-AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURÍDICA: ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 00.800.611/0001-14 - KLEYBER TINÓCO DE ANDRADE - CPF:.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 26 de Novembro de 2021.

**Publicado por:** Azenate da Câmara Cruz  
**Código Identificador:** 38042081

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

## PORTARIA

### Portaria 034/2021

Portaria nº 034/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária Jacileide Alves da Silva, matrícula nº 032, Assistente Legislativo, para, sem prejuízo de suas funções, responder e exercer a função de Assessor Parlamentar, em substituição da funcionária Janicleide Tiago da Silva, CPF 700.494.564-23, que encontrasse de licença maternidade, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº Resolução 006/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 30 de novembro de 2021

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 55773734

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 191100001

CREDOR: ATLAS CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA

CPF/CNPJ: 41.302.240/0001-28

VALOR: R\$ 2.350,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: Contratação de uma empresa e/ou profissional para a configuração, implantação e ajustes do cadastro de TODOS os funcionários e vereadores para geração das informações relativas aos referidos servidores e seus vínculos com esta Edilidade (eventos não periódicos). Ex: admissões, afastamentos e desligamentos, junto ao E-SOCIAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287**

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2021.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 30 de novembro de 2021.

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 20354174

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-SRP**

Processo administrativo 019/2021

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial 001/2021 sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTINUO DE COMBUSTIVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN**, relativo ao Processo Administrativo nº 019/2021, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 29/10/2021 às 09h foi declarada DESERTA pela segunda vez, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o dia 21/12/2021 às 09h. Edital e informações no setor de Licitações da Câmara Municipal, das 08h às 12h ou pelo e-mail: camara.tp@hotmail.com.

Triunfo Potiguar-RN, 29 de novembro de 2021.

**ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES**

Pregoeiro

**Publicado por:** AGENOR RIBEIRO DA SILVA  
**Código Identificador:** 64804668

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz  
*Palácio Francisco Edivan da Costa*

**TERMO ADITIVO Nº 002/2021 DO CONTRATO Nº 010/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 DE REAJUSTE DE PREÇOS QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN; QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN E A EMPRESA MANOEL NASCIMENTO FILHO - EPP.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CNPJ SOB Nº **01.623.787/0001-00**, COM SEDE NA AV. AIRTON LAURENTINO, Nº 175, CENTRO, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CEP: 59.338-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO **PRESIDENTE ELIODELSON BEZERRA DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PEDRO TRAJANO, Nº 15, CENTRO, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E DE OUTRO LADO, **A EMPRESA MANOEL NASCIMENTO FILHO - EPP**, nome fantasia **AUTO POSTO NASCIMENTO**, CNPJ: **14.696.943/0001-05**, COM SEDE NA AV. MANOEL NASCIMENTO, Nº 711, CENTRO, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. **MANOEL NASCIMENTO FILHO**, PORTADOR DO **CPF SOB Nº 538.002.654-00**, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. MANOEL NASCIMENTO, 711, CENTRO, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, amparados na Lei Federal Nº 8.666/93, art. 65, II, "d" e objetivando a alteração contratual para fins de adequação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato original, nos termos seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

O presente termo Aditivo tem pôr objetivo aplicar a CLAUSULA DECIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS de comum acordo, ficando neste ato os valores unitários do litro de combustível, ITEM 01 – GASOLINA COMUM, conforme tabela abaixo.

CNPJ (MF) **01.623.787/0001-00**  
Av. Airton Laurentino Nº175 – CEP 59338-000 Tenente Laurentino Cruz/RN  
E-mail: camaramunicipaltlc@hotmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz  
*Palácio Francisco Edivan da Costa*

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ ATUAL	PERCENTUAL % REAJUSTE	VALOR R\$ REAJUSTADO
01	GASOLINA COMUM	R\$ 6,47	09,16 %	R\$ 7,06

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas do contrato do processo a epígrafe permanecerão inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente termo, em duas (02) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE  
LAURENTINO CRUZ/RN  
CNPJ: 01.623.787/0001-00  
ELIODELSON BEZERRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

MANOEL NASCIMENTO FILHO - EPP  
CNPJ: 14.696.943/0001-05  
MANOEL NASCIMENTO FILHO  
CONTRATADO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

**Portaria nº. 168 de 29 de novembro de 2021**

**O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Torna sem efeito a Portaria de nº 31, de 07 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, na edição nº 1051, do dia 11 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, em 29 de novembro de 2021.

**Ver. Edmilson Francisco de Sousa**  
**PRESIDENTE**

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 33774327





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

**Portaria nº. 169 de 30 de novembro de 2021**

### **Nomeia Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Currais Novos.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no § 5º do Art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 001/2017 que regulamenta a Lei Municipal nº 3.298/2016.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, constituída pelos seguintes Servidores: Júlia Cristina Dantas, exercente do Cargo efetivo de Controlador Interno, CPF nº 115.596.574-48 (Presidente), Gisleidyson Bruno Batista Gomes, exercente do Cargo de Contador Legislativo, CPF nº 012.832.144-07(membro) e Suerda Lima Cortez dos Santos, CPF nº 099.953.274-06, exercente do Cargo efetivo de Técnico Legislativo (Membro).

**Art. 2º** - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 30 de novembro de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa  
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões  
Vice-Presidente

Ycleyber Trajano da Silva  
1º Secretário

Lucieldo da Silva  
2º Secretário





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

### Portaria nº. 170, de 30 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (diária) no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a cada um dos Servidores do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Henrique Wagner Simões de Araújo, mat. 146, Agente de Portaria e João Arthur Cândido Fernandes, mat. 082, Recepcionista Legislativo, para cobrir despesas com vistas a 01 (uma) viagem a se realizar a cidade de Jardim do Seridó/RN, no dia 30 de novembro de 2021, para finalizar junto ao ITEP, as emissões de Cédulas de Identidades emitidas pela Câmara Municipal de Currais Novos/RN, referente ao Convênio firmado, Câmara Municipal/FECAM e ITEP/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 30 de novembro de 2021.

**Edmilson Francisco de Sousa**  
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

Rua São Pedro nº 35 – Centro – CEP: 59528-000

FONES: 084-439-0008 / 0018 - CNPJ 02.301.773/0001-33

**PORTARIA DE Nº 076/2021 – GPCMB**

*Nomear o Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Bodo-RN e dá outras providências.*

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 38, inciso XXXV c/c 87, do Regimento Interno da Câmara Municipal deste Município;

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear o(a) Senhor(a) Erlanny Carla Evangelista de Macedo, CPF: 101.246.554-32, para o cargo em Comissão de *Assessor de Gabinete – CC-2*, desta Câmara Municipal por tempo indeterminado.

Art. 2º O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 30 de novembro de 2021.

*Camila Isabele Souza Luiz*

Presidente da Câmara Municipal de Bodo/RN



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró  
– RN. CEP: 59.600 – 690  
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

PROC.	_____
FOLHA	_____
VISTO	_____
MATR.	_____

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPENSA Nº INEXIG004/2021**  
**PROCESSO Nº 046/2021**

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEIS, a licitação, nos termos do Inexigível, Art. 25, caput Lei 8.666/93: para a Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de água e serviços de esgoto sanitário do prédio da Câmara Municipal de Mossoró/RN; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de água e serviços de esgoto sanitário do prédio da Câmara Municipal de Mossoró/RN.

**Justificativa:** Necessidade de fornecimento de água e serviços de esgoto sanitário para viabilizar as atividades desenvolvidas no prédio da Câmara Municipal de Mossoró/RN.

**Contratado** CAERN CIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN no valor de R\$ 19.980,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS );

**Fundamento Legal:** Inexigível, Art. 25, caput Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação, termo de ratificação emitida pelo Sr. **LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO**, ordenador de despesa da Câmara Municipal de Mossoró.

MOSSORÓ - RN, 30 de Novembro de 2021.

Francimar Honorato dos Santos  
**Diretor Geral da Câmara Municipal de Mossoró/RN**

**Publicado por:**  
Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 41672654



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró  
– RN. CEP: 59.600 – 690  
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

PROC.	_____
FOLHA	_____
VISTO	_____
MATR.	_____

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo nº 046/2021**  
**Dispensa nº INEXIG004/2021**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº INEXIG004/2021, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de água e serviços de esgoto sanitário do prédio da Câmara Municipal de Mossoró/RN.. Em observância ao Inexigível, Art. 25, caput Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**Fornecedor:** CAERN CIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN no valor de R\$ 19.980,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

Câmara Municipal de Mossoró, 30 de Novembro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO  
**Presidente da Câmara Municipal de Mossoró**

**Publicado por:**  
Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 87231173

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró  
– RN. CEP: 59.600 – 690  
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

PROC. \_\_\_\_\_  
FOLHA \_\_\_\_\_  
VISTO \_\_\_\_\_  
MATR. \_\_\_\_\_

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº INEXIG004/2021**

**PROCESSO Nº. 046/2021**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Inexigível, Art. 25, caput Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **CAERN CIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN CNPJ: 08.334.385/0001-35.**, com o valor global de 19.980,00 ((DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para **Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de água e serviços de esgoto sanitário do prédio da Câmara Municipal de Mossoró/RN.**, apresentados na cotação de preço:

CAERN CIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN

08.334.385/0001-35

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
25278	FORNECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN	SERVI		12,00	1.665,0000	19.980,00
					Total	19980,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Mossoró- RN, 30 de Novembro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:  
Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
Código Identificador: 87734754

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

Número do Processo Administrativo: **030/2021**  
Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Fundamento: **Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.**

**OBJETO:** Aquisição de itens de armarinho para decoração e enfeites, conforme termo de referência.

Declaro **DISPENSADO** de licitação o Processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, no Parecer Jurídico constante dos autos e, por se achar a mais vantajosa para a Administração, aprecio em favor da empresa **ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº 70.148.648/0001-95, objetivando a **aquisição de itens de armarinho para decoração e enfeites, conforme termo de referência**, com o valor total julgado de **R\$ 5.232,00 (cinco mil e duzentos e trinta e dois reais)**.

São Miguel/RN, 30 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Luzithânia Maria de Aquino**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**  
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 02427471

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 026/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **ROSILDA GONÇALVES DA COSTA ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº 70.148.648/0001-95, objetivando a **aquisição de itens de armarinho para decoração e enfeites, conforme termo de referência.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 30 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**José Edmilson de Carvalho**  
Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 74733545

	<p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE</b>  <b>CNPJ</b> 10.872.562/0001-89                  R Senador Jose Bernardo S/N – Centro                  CEP 59.318-000 –Serra Negra do Norte - RN                  Fone: (84) 34262213  <a href="http://www.serranegradonorte.rn.leg.br">www.serranegradonorte.rn.leg.br</a></p>
---	--

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial				
Previsão Atualizada				
Receitas Realizadas				
Déficit Orçamentário	671.076,67			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				
Dotação Atualizada				
Despesas Empenhadas	864.291,59			
Despesas Liquidadas	671.076,67			
Despesas Pagas	671.076,67			
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	864.291,59			
Despesas Liquidadas	671.076,67			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Endividamento				
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal				
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		-671.076,67	100,00	
Resultado Nominal - Acima da linha		-671.076,67	100,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				



	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE</b> <b>CNPJ</b> 10.872.562/0001-89 R Senador Jose Bernardo S/N – Centro CEP 59.318-000 – Serra Negra do Norte - RN Fone: (84) 34262213 <a href="http://www.serranegradonorte.rn.leg.br">www.serranegradonorte.rn.leg.br</a>
---	--

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25,00	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		70,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	7.535,00	-7.535,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual		
	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		15,00	

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
* Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	

NOTA:

SERRA NEGRA DO NORTE - RN, 30 de novembro de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
RUA CORONEL LIBERALINO, 170, CENTRO, AREIA BRANCA, 59655000  
CNPJ: 08.383.572/0001-09

LICITAÇÃO N.º PP09/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de computadores e impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

MODALIDADE: SRP - PREGÃO PRESENCIAL

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

EMANOEL REBOUCAS AGOSTINHO ME

09.027.375/0001-10

#### Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
559	Notebook com processador de pelo menos 4 núcleos de pelo menos 2,30 GHz, cache de pelo menos 6MB pelo menos 8GB de memória RAM LPDDR4 com frequência de 2400 MHz e expansível até pelo menos 16GB, HD de pelo menos 500GB 5.400 RPM, tela de 14.0 polegadas de	UND		2,00	3.967,0000	7.934,00
560	Impressora multifuncional jato de tinta com tanque de tinta; Conectividade padrão: USB 2.0 de Alta velocidade (compatível com USB 1.1), Wi-Fi (802.11 b/g/n); Tamanho de papel suportado 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta,	UND		2,00	1.895,0000	3.790,00

567	LICENCIAMENTO DE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 (12 MESES)	UND		1,00	770.0000	770,00
572	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A	UND		2,00	122.0000	244,00
573	CABO PAR TRANCADO CART.5E COR:AZUL CAIXA 305MT	UND		1,00	398.0000	398,00
574	FONTE ATX 400 WATTS	UND		2,00	124.5000	249,00
575	HD SATA3 1 TERA	UND		1,00	352.0000	352,00
576	MOUSE OPTICO, INTERFACE USB, MINIMO DE 2 BOTOES E SCROLL, COMRESOLUCAO MINIMA DE 800 DPI, DEVIDAMENTE COMPROVADA ESPECIFICACAO DO PRODUTO. GARANTIA MINIMA DE 06 MESES.	UND		10,00	17.0000	170,00
577	- PEN DRIVE 32 GB	UND		3,00	45.0000	135,00
578	PENTE MEMORIA DDR3 4Gb	UND		2,00	239.0000	478,00
579	PENTE MEMORIA DDR3 8Gb	UND		2,00	378.0000	756,00
580	PENTE MEMORIA DDR4 4Gb	UND		2,00	244.0000	488,00
581	PENTE MEMORIA DDR4 8Gb	UND		2,00	393.0000	786,00
582	PENTE MEMORIA DDR3 4Gb NOTEBOOK	UND		2,00	278.0000	556,00
583	PENTE MEMORIA DDR3 8Gb NOTEBOOK	UND		1,00	398.0000	398,00
584	PLACA DE REDE 10/100	UND		3,00	59.0000	177,00
585	PLACA DE REDE 10/100/1000	UND		2,00	138.0000	276,00
586	PLACA MAE LGA1151	UND		3,00	598.0000	1.794,00
587	PLACA DE VIDEO 2GB GDDR5 64BITS	UND		1,00	878.0000	878,00
588	PLACA MAE + PROCESSADOR J1800I-C/BR CORE I3	UND		1,00	979.0000	979,00
589	PROCESSADOR CORE I3-8100 QUAD-CORE LGA1151 3.6 GHZ	UND		1,00	889.0000	889,00
590	PROCESSADOR CORE I5-9400F SIX-CORE LGA1151 2.90 GHZ	UND		1,00	1.449.0000	1.449,00
591	PROCESSADOR PENTIUM G5400 LGA1151 3.7GHZ	UND		1,00	779.0000	779,00
					Total	24.725,00

**E E SERVICOS EM GERAIS**

**40.454.249/0001-91**

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
543	SERVICO DE RECARGA DE TONER HP 105A	SERV.		110,00	70,6500	7.771,50
544	SERVICO DE RECARGA DE TONER HP T210/211	SERV.		30,00	80,0000	2.400,00
545	SERVICO DE RECARGA DE TONER HP T211	SERV.		30,00	84,0000	2.520,00
546	SERVICO DE RECARGA DE TONER HP 12*	SERV.		50,00	48,3000	2.415,00
547	SERVICO DE RECARGA DE IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA COLORIDA (CORES DIVERSAS). EPSON 544	SERV.		50,00	87,2000	4.360,00
548	SERVICO DE MANUTENCAO DE IMPRESSORA	SERV.		50,00	98,5000	4.925,00
549	SERVICO DE FORMATACAO DE NOTEBOOK	SERV.		10,00	59,1500	591,50
550	SERVICO DE FORMATACAO DE COMPUTADORES	SERV.		30,00	59,0000	1.770,00
551	SERVICO DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO	SERV.		70,00	79,3000	5.551,00

552	SERVICO DE MANUTENCAO DE COMPUTADORES	SERV.		70,00	69,5000	4.865,00
553	AQUISICAO DE TONER HP 105A	UND	HP	5,00	317,8000	1.589,00
554	AQUISICAO DE TONER ELGIN T210	UND	ELGIN	5,00	317,4500	1.587,25
555	AQUISICAO DE TONER HP T211	UND	ELGIN	5,00	349,1500	1.745,75
556	AQUISICAO DE TONER HP 12ª	UND	HP	5,00	124,0000	620,00
557	Microcomputador de mesa tipo desktop de cor preta; Processador de pelo menos 4 nucleos, velocidade maxima de pelo menos 3,3GHz; Memoria Cache de pelo menos 3 MB; Monitor com tecnologia LED de pelo menos 18,5 polegadas widescreen; Memoria RAM de pelo 8GB e	UND	DELL	4,00	4.080,0000	16.320,00
558	Microcomputador de mesa tipo desktop de cor preta; Processador de 4 nucleos, velocidade de pelo menos 3,3GHz; Memoria Cache de pelo menos 6 MB; Monitor com tecnologia LED de pelo menos 18,5 polegadas wide screen; Memoria RAM de pelo menos 8GB e capacidade	UND	DELL	1,00	4.820,0000	4.820,00
561	Mouse, tipo USB optico; conexao sem fio e confiavel 2,4Ghz; Conexao estavel com alcance de ate 10 metros; ate 12 meses de vida util da bateria; Conexao plug-and-play; Possuir formato ambidestro; compativel com Windows 7, Windows 8/8.1, Windows 10, MacOS X	UND	LOGITECH	10,00	59,5000	595,00
562	Teclado Multifuncional sem fio; com receptor Unifying — o minusculo receptor sem fio que fica no notebook ou desktop e permite que voce adicione dispositivos a medida que precisar deles; Com o gerenciamento de energia inteligente; conexao sem fio pratic	UND	WIRELESS	10,00	150,0000	1.500,00
563	TRANSFORMADOR POWEREST 1000 BIVOLT FREQUENCIA 50/60HZ, TENSAO ENTRADA 115/220V SAIDE 115 no minimo, ou similar	UND	EMPLAC	5,00	349,5000	1.747,50
565	LEITOR DE CODIGO DE BARRA ENTRADA USB garantia de 1 ano, e possuir suporte de quedas de ate 1,5 metros. Especificacoes de no minimo Comunicacao: USB Fonte de Luz: LED vermelho de 632nm Sensor: Linear Velocidade: 100 leituras por segundo Distancia de Leitu	UND	ELGIN	2,00	348,5000	697,00
566	Sistema de Antivirus completo, software, aplicacao informatica, tipo client server suite, caracteristicas adicionais antivirus corporativo, atualizacao continua. Garantia minima de 12 (doze) meses.	UND	NORTON	1,00	150,0000	150,00
568	HD 1TB SATA notebook; SATA de 6 Gb/s; taxa de transferencia de dados (MB/s) Ate 140; Cache (MB) 128; Velocidade de rotacao (RPM) 5.400 ; Tecnologia de gravacao SMR; Ciclos de carga/descarga 600.000; Metodo de repouso da cabeça Elevacao de carga QuietSte	UND	KINGSTON	1,00	549,0000	549,00
569	Webcam full hd 1080p; Possuir lente de vidro; Resolucoes 1080p/30fps e 720/30fps; Foco Automatico; Microfone embutido estereo; Clipe universal pronto para tripes que se ajusta a monitores de laptop ou LCD;	UND	LOGITECH	5,00	429,3000	2.146,50

	Cabo com comprimento de 1,5M compatível com Windo					
570	Estabilizador de 1500va; Bivolt automático; 4 tomadas do tipo 2P + T; Tensao de entrada 110/220v; Tensao de saída 110v.; Cabo de 1m.; Devera ser apresentado junto a proposta documento que seja de dominio publico que contenham as especificacoes tecnicas de	UND	TS SHARA	1,00	600,0000	600,00
571	No-break de 800va; Bivolt automático; 4 tomadas do tipo 2P + T; Tensao de entrada 110/220v; Tensao de saída 110v.; Cabo de 1m.; Devera ser apresentado junto a proposta documento que seja de dominio publico que contenham as especificacoes tecnicas detalhad	UND	TS SHARA	1,00	948,3000	948,30
					Total	72.784,30

Valor total da contratação 97.509,30 (NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

Câmara Municipal de Areia Branca/RN, 29 de Novembro de 2021.

PREGOEIRA

**Publicado por:**  
ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 42604416



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
RUA CORONEL LIBERALINO, 170, CENTRO, AREIA BRANCA, 59655000  
CNPJ: 08.383.572/0001-09

LICITAÇÃO N.º PP09/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de computadores e impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

MODALIDADE: SRP - PREGÃO PRESENCIAL

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

EMANOEL REBOUCAS AGOSTINHO ME

09.027.375/0001-10

#### Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
559	Notebook com processador de pelo menos 4 núcleos de pelo menos 2,30 GHz, cache de pelo menos 6MB pelo menos 8GB de memória RAM LPDDR4 com frequência de 2400 MHz e expansível até pelo menos 16GB, HD de pelo menos 500GB 5.400 RPM, tela de 14.0 polegadas de	UND		2,00	3.967,0000	7.934,00
560	Impressora multifuncional jato de tinta com tanque de tinta; Conectividade padrão: USB 2.0 de Alta velocidade (compatível com USB 1.1), Wi-Fi (802.11 b/g/n); Tamanho de papel suportado 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta,	UND		2,00	1.895,0000	3.790,00
567	LICENCIAMENTO DE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWNS 10 (12 MESES)	UND		1,00	770,0000	770,00
572	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A	UND		2,00	122,0000	244,00
573	CABO PAR TRANCADO CART.5E COR:AZUL CAIXA 305MT	UND		1,00	398,0000	398,00

574	FORTE ATX 400 WATTS	UND		2,00	124,5000	249,00
575	HD SATA3 1 TERA	UND		1,00	352,0000	352,00
576	MOUSE OPTICO, INTERFACE USB, MINIMO DE 2 BOTOES E SCROLL, COMRESOLUCAO MINIMA DE 800 DPI, DEVIDAMENTE COMPROVADA ESPECIFICACAO DO PRODUTO. GARANTIA MINIMA DE 06 MESES.	UND		10,00	17,0000	170,00
577	- PEN DRIVE 32 GB	UND		3,00	45,0000	135,00
578	PENTE MEMORIA DDR3 4Gb	UND		2,00	239,0000	478,00
579	PENTE MEMORIA DDR3 8Gb	UND		2,00	378,0000	756,00
580	PENTE MEMORIA DDR4 4Gb	UND		2,00	244,0000	488,00
581	PENTE MEMORIA DDR4 8Gb	UND		2,00	393,0000	786,00
582	PENTE MEMORIA DDR3 4Gb NOTEBOOK	UND		2,00	278,0000	556,00
583	PENTE MEMORIA DDR3 8Gb NOTEBOOK	UND		1,00	398,0000	398,00
584	PLACA DE REDE 10/100	UND		3,00	59,0000	177,00
585	PLACA DE REDE 10/100/1000	UND		2,00	138,0000	276,00
586	PLACA MAE LGA1151	UND		3,00	598,0000	1.794,00
587	PLACA DE VIDEO 2GB GDDR5 64BITS	UND		1,00	878,0000	878,00
588	PLACA MAE + PROCESSADOR J1800I-C/BR CORE I3	UND		1,00	979,0000	979,00
589	PROCESSADOR CORE I3-8100 QUAD-CORE LGA1151 3.6 GHZ	UND		1,00	889,0000	889,00
590	PROCESSADOR CORE I5-9400F SIX-CORE LGA1151 2.90 GHZ	UND		1,00	1.449,0000	1.449,00
591	PROCESSADOR PENTIUM G5400 LGA1151 3.7GHZ	UND		1,00	779,0000	779,00
					Total	24.725,00

**E E SERVICOS EM GERAIS**

**40.454.249/0001-91**

**Relação dos itens vencidos**

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
543	SERVICO DE RECARGA DE TONER HP 105A	SERV.		110,00	70,6500	7.771,50
544	SERVICO DE RECARGA DE TONER HP T210/211	SERV.		30,00	80,0000	2.400,00
545	SERVICO DE RECARGA DE TONER HP T211	SERV.		30,00	84,0000	2.520,00
546	SERVICO DE RECARGA DE TONER HP 12*	SERV.		50,00	48,3000	2.415,00
547	SERVICO DE RECARGA DE IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA COLORIDA (CORES DIVERSAS), EPSON 544	SERV.		50,00	87,2000	4.360,00
548	SERVICO DE MANUTENCAO DE IMPRESSORA	SERV.		50,00	98,5000	4.925,00
549	SERVICO DE FORMATACAO DE NOTEBOOK	SERV.		10,00	59,1500	591,50
550	SERVICO DE FORMATACAO DE COMPUTADORES	SERV.		30,00	59,0000	1.770,00
551	SERVICO DE MANUTENCAO DE MANUTENCAO	SERV.		70,00	79,3000	5.551,00
552	SERVICO DE MANUTENCAO DE COMPUTADORES	SERV.		70,00	69,5000	4.865,00
553	AQUISICAO DE TONER HP 105A	UND	HP	5,00	317,8000	1.589,00
554	AQUISICAO DE TONER ELGIN T210	UND	ELGIN	5,00	317,4500	1.587,25
555	AQUISICAO DE TONER HP T211	UND	ELGIN	5,00	349,1500	1.745,75
556	AQUISICAO DE TONER HP 12*	UND	HP	5,00	124,0000	620,00
557	Microcomputador de mesa tipo desktop de cor preta; Processador de pelo menos 4 nucleos, velocidade maxima de pelo menos 3,3GHz; Memoria Cache de pelo menos 3 MB; Monitor com tecnologia LED de pelo menos 18,5 polegadas widescreen; Memoria RAM de pelo 8GB e	UND	DELL	4,00	4.080,0000	16.320,00
558	Microcomputador de mesa tipo desktop de cor preta; Processador de 4 nucleos, velocidade de pelo menos 3,3GHz; Memoria Cache de pelo menos 6 MB; Monitor com tecnologia LED de pelo menos 18,5 polegadas wide screen; Memoria RAM de pelo menos 8GB e capacidade	UND	DELL	1,00	4.820,0000	4.820,00
561	Mouse, tipo USB optico; conexao sem fio e confiavel 2,4Ghz; Conexao estavel com alcance de ate 10 metros; ate 12 meses de vida util da bateria; Conexao plug-and-play; Possuir formato ambidestro; compativel com Windows 7, Windows 8/8.1, Windows 10, MacOS X	UND	LOGITECH	10,00	59,5000	595,00
562	Teclado Multifuncional sem fio; com receptor Unifying — o minusculo receptor sem fio que fica no notebook ou desktop e permite que voce adicione dispositivos a	UND	WIRELESS	10,00	150,0000	1.500,00



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1287

	medida que precisar deles; Com o gerenciamento de energia inteligente; conexao sem fio pratic					
563	TRANSFORMADOR POWEREST 1000 BIVOLT FREQUENCIA 50/60HZ, TENSAO ENTRADA 115/220V SAIDE 115 no minimo, ou similar	UND	EMPLAC	5,00	349,5000	1.747,50
565	LEITOR DE CODIGO DE BARRA ENTRADA USB garantia de 1 ano, e possuir suporte de quedas de ate 1,5 metros. Especificacoes de no minimo Comunicacao: USB Fonte de Luz: LED vermelho de 632nm Sensor: Linear Velocidade: 100 leituras por segundo Distancia de Leitu	UND	ELGIN	2,00	348,5000	697,00
566	Sistema de Antivirus completo, software, aplicacao informatica, tipo client server suite, caracteristicas adicionais antivirus corporativo, atualizacao continua. Garantia minima de 12 (doze) meses.	UND	NORTON	1,00	150,0000	150,00
568	HD 1TB SATA notebook; SATA de 6 Gb/s; taxa de transferencia de dados (MB/s) Ate 140; Cache (MB) 128; Velocidade de rotacao (RPM) 5.400 ; ; Tecnologia de gravacao SMR; Ciclos de carga/descarga 600.000; Metodo de repouso da cabeca Elevacao de carga QuietSte	UND	KINGSTON	1,00	549,0000	549,00
569	Webcam full hd 1080p; Possuiir lente de vidro; Resolucoes 1080p/30fps e 720/30fps; Foco Automatico; Microfone embutido estereo; Clipe universal pronto para tripes que se ajusta a monitores de laptop ou LCD; Cabo com comprimento de 1,5M compativel com Windo	UND	LOGITECH	5,00	429,3000	2.146,50
570	Estabilizador de 1500va; Bivolt automatico; 4 tomadas do tipo 2P + T; Tensao de entrada 110/220v; Tensao de saida 110v.; Cabo de 1m.; Devera ser apresentado junto a proposta documento que seja de dominio publico que contenham as especificacoes tecnicas de	UND	TS SHARA	1,00	600,0000	600,00
571	No-break de 800va; Bivolt automatico, 4 tomadas do tipo 2P + T; Tensao de entrada 110/220v; Tensao de saida 110v.; Cabo de 1m.; Devera ser apresentado junto a proposta documento que seja de dominio publico que contenham as especificacoes tecnicas detalhad	UND	TS SHARA	1,00	948,3000	948,30
					Total	72.784,30

Valor total da contratação 97.509,30 (NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Câmara Municipal de Areia Branca/RN, 29 de Novembro de 2021.

**Presidente**

**Publicado por:**  
ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 63341253





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

Rua Senador Georgino Avelino, 100, Centro, Coronel Ezequiel/RN CEP: 5921

CNPJ: 09.079.062/0001-05

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Solicitação de  
Crédito

**REQUERIMENTO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

**Nº 3/2021**

PROCESSO Nº 63/2021-CMCE

Coronel Ezequiel/RN, terça-feira, 30 de novembro de 2021

Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. Exª a abertura de Crédito Adicional Suplementar/Alteração de QDD para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada.

	Fonte	Região	Valor
<b>01.001</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL			1.215,60
<b>1001</b> REFORMA DO PRÉDIO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA			1.215,60
Suplementar 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.215,60
		Total	1.215,60

Indicamos a(s) seguinte(s) dotação(ões) para ser(em) anulada(s), constituindo fonte para abertura do crédito solicitado:

<b>01.001</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL			1.215,60
<b>1001</b> REFORMA DO PRÉDIO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA			1.215,60
Reduzir 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	1.215,60
		Total	1.215,60

O presente Crédito justifica-se PELO REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EM DETRIMENTO DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, MOTIVADAS PELA INSUFICIÊNCIA DE RECURSO ALOCADOS, DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO CORRENTE (LEI MUNICIPAL 547/2020), CONSIGNADAS A ESTA CASA LEGISLATIVA, ALÉM, DA LEI FEDERAL 4.320/64, EM SEU ART. 43, INCISO III..

Declaramos que o aumento da dotação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os fins do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

Atenciosamente,

**Publicado por:**

Galdino de Oliveira Filho

**Código Identificador:** 45854455

## Expediente:

### Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

#### BIÊNIO 2019/2021

#### **PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

#### CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

#### COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.